



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531711226411100001750007605818	Número NFAe 000760581	Valor Total 5.000,00	Data de Emissão 07/11/2017 06:53:50	Data de Saída 07/11/2017 06:53:50
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social RODRIGO DIVINO BANDEIRA BARRETO 95930663149		CPF/CNPJ 2264110000175	Inscrição Estadual 0772545800155	
Endereço QI 25 LOTE 2 ANDAR 3 EDIF RESIDENCIAL SANTORINI, Nº308	Bairro / Distrito GUARA II	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.060-252
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA		CPF/CNPJ 42844924034	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV	Bairro / Distrito ASA SUL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.060-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS PARA EMAIL MKT; CONSTRUÇÃO DE CADASTRO PARA ENVIO DO EMAIL MKT NA PLATAFORMA WWW.EMAILMANAGER.COM/EN ATRAVÉS DE FORMULÁRIOS DIGITAIS E FÍSICOS, QUE CAPTAM NOME, EMAIL, CIDADE E, SE POSSÍVEL, TELEFONE; ENVIO DE EMAIL MKT PARA A LISTA SEGMENTADA DE 36 MIL EMAILS COM AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS DA SEMANA DO MANDADO DO DEPUTADO PAULO PIMENTA DOS PRINCIPAIS PORTAIS E DO GOOGLE24HRS; GESTÃO E RELACIONAMENTO COM A LISTA DE EMAILS P/ O MANDATO.	1	5.000,00	1	0,00	5.000,00	0,00
Totais						5.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531711226411100001750007605818

